



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 19/2014

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: VALDIR SANTO PADILHA

Data Início: 28/06/2014

Data Fim: 28/06/2014

N.º de Diárias: 01

Valor Unitário: 01 diária sem pernoite

Valor Total: R\$ 150,00

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Reunião com Deputado Ratinho Junior.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de junho de 2014.

IZOCLIDES JOSE CLEIN
Presidente